DELIBERAÇÃO nº 1448/2016

Ementa: Aprovação de datas para realização das Reuniões Plenárias

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO, a necessidade de aprovação de Inscrição Definitiva para profissionais Farmacêuticos e Técnicos,

CONSIDERANDO, a necessidade de aprovação de Inscrição para os estabelecimentos farmacêuticos,

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento de inscrições para profissionais e estabelecimentos,

CONSIDERANDO, a necessidade de aprovação por aplicação de multas Ad referendum,

CONSIDERANDO, a necessidade de votação para aprovação dos pareceres dos relatores designados para análise de processo fiscal e processo ético,

CONSIDERANDO, a necessidade de análise para aprovação de assuntos diversos, os quais constarão da Pauta mensal de cada Reunião Plenária,

DECIDE:

Artigo 1° - Realizar as Reuniões Plenárias, nas seguintes datas:
Janeiro – 29
Fevereiro –18 e 24
Março - 8 e 23
Abril –05 e 27
Maio –03 e 18
Junho –01 e 21
Julho – 05 e 20
Agosto –02 e 24
Setembro – 13 e 28
Outubro –11 e 26
Novembro –08 e 23
Dezembro – 06 e 21

Artigo 2° - As datas poderão ser alteradas, bem como o seu local de realização, que serão previamente comunicados.

Artigo 3° - Esta deliberação entrará em vigor na presente data.

Rio de Janeiro,18 de fevereiro de 2016.

Marcus Vinicius Romano Athila
Presidente